



PORTARIA Nº 14.922 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Concede Licença Prêmio à servidora que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível III O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 22/07/2012 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 30/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível III O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2018 a 07/09/2023, que serão gozados no período de 30/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de janeiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos